



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.533/2024

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 87.355,91(oitenta e sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

428 - 27.812.0017.1252.0000 - Investimentos no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 7.355,91

427 - 27.812.0017.1252.0000 - Investimentos no Departamento de Esportes e Lazer

02 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

R\$ 87.355,91

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de transferência financeira da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, Convênio nº 130/2023 Processo SEESP 2023-0046D no valor de R\$ 80.000,00 e o valor restante de R\$ 7.355,91 com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

322 - 15.451.0014.2044 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 7.355,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 30 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. **CELSO LUIZ DA COSTA**
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.534/2024

“Que dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 168.941,38(cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

426 - 27.812.0017.1251 - Investimento no Departamento de Esportes e

Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.941,38

425 - 27.812.0017.1251 - Investimento no Departamento de Esportes e

Lazer

08 - Emendas Parl. Individual/Legisl. Munic.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

R\$ 168.941,38

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de transferência financeira de Emenda Parlamentar Especial nº 202337350006 do Governo Federal, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) mais seus rendimentos de aplicação financeira e o valor no valor de até R\$ 18.941,38(dezoito mil, novecentos quarenta e um reais e trinta e oito centavos) com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451.0014.2044 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.941,38

R\$ 18.941,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 30 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.539/2024

(QUE ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU DO MUNICÍPIO DE OUROESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- que dispõe a Lei Complementar nº 052/2019 - que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 3

instituiu o Código Tributário do Município de Ouroeste, através do artigo 118 – parágrafo 1º;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU do município de Ouroeste - SP para o exercício de 2024, para pagamento sem juros e multa, que compreenderá no seguinte período:

10/06/2024 - pagamento a vista ou 1ª parcela;

10/07/2024 - 2ª parcela;

12/08/2024 - 3ª parcela;

10/09/2024 - 4ª parcela.

Parágrafo 1º - Para o pagamento a ser realizado a vista (**parcela única**), será concedido desconto de 10%(dez) por cento sobre o valor do IPTU - Imposto Predial Territorial e Urbano, conforme dispõe o Art. 120 da Lei Complementar nº 052/2019.

Parágrafo 2º - Os valores das parcelas não serão inferior a R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 07 de fevereiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2001-6297-ace3-e6b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 605, ano IV, veiculado em 07 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 07/02/2024 às 12:59:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2001-6297-ace3-e6b1>